



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA - JACIELMA DA SILVA

SANTOS

Indicação Nº 003/2022

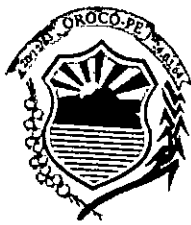
Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
15/02/2022
[Assinatura]

A Vereadora **JACIELMA DA SILVA SANTOS**- que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo nº 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, em extensivo ao ilustríssimo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Senhor **PEDRO BELARMINO NETO**, com o objetivo de que os mesmos tomem as devidas providências para que o município possa regulamentar a instalação e funcionamento dos Cemitérios Públicos ou Particulares, no âmbito do Município de Orocó e dá outras providências em conformidade com o art. 15, XIX da Lei Orgânica municipal.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição se faz necessária em razão da necessidade de regularizar os inúmeros cemitérios clandestinos existentes na área rural do município que carecem de regulamentação, a exemplo dos cemitérios das comunidades quilombolas de Mata de São José e Umburana.

O direito brasileiro garante o "jus sepulchri", isto é, o direito de sepultar, ser sepultado e permanecer sepulto.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO

